



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



## Indicação Nº 832/2023

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de a Secretaria Municipal da Educação estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde e outras instituições especializadas, visando intensificar campanhas informativas destinadas primordialmente aos pais e responsáveis de alunos de todas as escolas, tanto públicas quanto privadas, com o objetivo de incentivar a conscientização sobre a relevância da aplicação das doses de vacinas previstas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e, conseqüentemente, a atualização das cadernetas de vacinação de crianças e jovens, visto a queda no alcance do programa apontada pela Diretoria de Vigilância em Saúde.

### JUSTIFICATIVA

O papel central da vacinação na saúde pública é indiscutível e universalmente reconhecido. Ao longo dos anos, o Brasil, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), tem conquistado marcos significativos na erradicação e controle de diversas doenças, graças ao alcance e efetividade de suas campanhas de vacinação.

Em Tatuí, assim como em outras localidades brasileiras, a vacinação tem sido o alicerce para proteção de nossas crianças e jovens. No entanto, recentes dados divulgados pela Diretoria de Vigilância em Saúde mostram preocupante queda nas taxas de imunização na cidade. Esta retração, além de representar um retrocesso em nossas conquistas sanitárias, eleva o risco de retorno de doenças anteriormente controladas ou erradicadas.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Algumas das doenças que já foram erradicadas em território nacional e que impactam diretamente na saúde das crianças incluem a poliomielite, que pode causar paralisia permanente; o sarampo, que pode levar a complicações como encefalite e pneumonia; e a rubéola, que, quando adquirida por gestantes, pode resultar em sérias malformações no feto. A não imunização contra essas e outras doenças não apenas coloca em risco o indivíduo não vacinado como toda a comunidade, uma vez que reduz a imunidade coletiva.

É de suma importância que os pais e responsáveis estejam plenamente informados sobre os riscos associados à falta de vacinação. A história nos mostra que a reintrodução de doenças erradicadas é uma realidade tangível e preocupante. Por isso, a conscientização desses adultos é essencial para garantir que as gerações futuras estejam protegidas contra enfermidades que já deveriam ser parte de nosso passado.

Diante desse contexto, torna-se fundamental que a Secretaria Municipal da Educação estabeleça parcerias estratégicas com a Secretaria Municipal da Saúde e outras instituições especializadas para ampliar e fortalecer campanhas informativas. A escola é um ambiente propício para disseminação de informações, servindo como ponto de encontro entre o sistema de saúde e a comunidade.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de outubro de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5717/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7FD5-J7C0-3SWR-CRB3



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7FD5J7C03SWRCRB3>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7FD5-J7C0-3SWR-CRB3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5717/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7FD5-J7C0-3SWR-CRB3